



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 210/2014 São Luís, de março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1265/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Ouvidor deste Regional, matrícula nº 30816907, para participar da Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 27 e 28/3/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 26 a 29/3/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR